



Reunião Ordinária 28/01/2025

CONPPAC/JAHU - Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural de Jahu

Reunião programada para às 17h00 - iniciada às 17h20 horas

Às dezessete horas e vinte minutos do dia vinte e oito de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Estação Ferroviária de Jaú, situada na Rua Prefeito Francisco Toledo Arruda, nº 349, Chácara Canhos, CEP: 17.202-450, Jahu/ SP, após os cumprimentos a todos os presentes, o Presidente do Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural de Jahu, Murilo Ronchesel, deu início à reunião constatando a participação dos conselheiros e outros representantes e visitantes conforme assinaturas em lista de presença em anexo, fez a leitura da ordem do dia conforme convocação em 22 de janeiro de 2025, publicada no Jornal Oficial nº 1213, página 10, constando a seguinte pauta: 1 – Apresentação de projeto de reforma de prédio comercial localizado à Rua Visconde do Rio Branco, nº 867 – RP 0200011995/2024 – RP – 2; 2 – Alteração de grau de preservação de imóvel localizado à Rua Riachuelo, nº 183 - RP 0200015876/2024 – RP – 2; 3 -Alteração de grau de preservação de imóvel localizado à Rua Riachuelo, nº 187 - RP 0200015478/2024 – RP – 2; 4 – Orientação sobre requerimento padrão para solicitação de Desconto de IPTU – Patrimônio Preservado; 5 – Demais assuntos pertinentes ao Conselho, que eventualmente estejam aguardando deliberação. Iniciando a apresentação dos projetos relacionados às respectivas Pautas pelo conselheiros Deubles, pela ordem, os conselheiros presentes deliberaram segue: **1 – Apresentação de projeto de reforma de prédio comercial localizado à Rua Visconde do Rio Branco, nº 867 – RP 0200011995/2024 – RP – 2;** por unanimidade de votos foi rejeitado o projeto de reforma em questão. A Câmara Técnica orientará o proprietário do imóvel para que possa adequar corretamente o projeto por se tratar de imóvel de proteção grau 03. **2 – Alteração de grau de preservação de imóvel localizado à Rua Riachuelo, nº 183 - RP 0200015876/2024 – RP – 2;** Ante a ausência de laudo técnico junto à solicitação, o pleito por rejeitado por unanimidade e o proprietário será orientado a apresentar os respectivos laudos para posterior análise do Conselho; **3 – Alteração de grau de preservação de imóvel localizado à Rua Riachuelo, nº 187 - RP 0200015478/2024 – RP – 2;** Diante da ausência de laudo o pleito por rejeitado por unanimidade e o proprietário será orientado a apresentar os laudos devidos. **4 – Orientação sobre requerimento padrão para solicitação de Desconto de IPTU – Patrimônio Preservado;** todos os conselheiros presentes ficaram cientes das orientações apresentadas pelo Secretário Municipal Interino de

Cultura e Turismo e Presidente do Conppac, e conforme as argumentações dos conselheiros sobre a necessidade de ajustes, como Leis de Incentivo aos proprietários de imóveis preservados, bem como aplicar punições aos que abandonam seus imóveis, os respectivos assuntos serão apresentados para maiores debates e ajustes junto aos órgãos competentes da Prefeitura, e assim que realizada uma análise mais minuciosa sobre o tema, elaborado projeto de lei sobre o assunto, deve ser encaminhado ao Conselho para apreciação. **5 – Demais assuntos pertinentes ao Conselho, que eventualmente estejam aguardando deliberação;** foi apresentado mais dois processos passíveis de deliberação em oportunidade à reunião desta data, sendo: **PG 0300000032/2025 – PG -3, relato sobre a edificação situada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 243, e solicitação de providências;** Ficou definido pelos conselheiros que esta solicitação será encaminhada à Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico para adotar as providências que se fizerem necessárias; ainda, **PG 03000000062/2025PG – 3 – solicita providências relativas ao imóvel tombado, à Rua Edgard Ferraz, 718;** Este processo também, em consenso com os conselheiros presentes, será remetido à Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico para adotar as providências que se fizerem necessárias. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h35. A presente Ata foi lavrada por mim, Hedair de Arruda Falcão, e segue assinada pelo presidente do CONPPAC Jahu.

Murilo Ronchesel

Presidente do CONPPAC/JAHU

-Secretário Municipal Interino de Cultura e Turismo -

